



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 87/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 26 de novembro foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600295-18.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Gabriel Afonso Graebin

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600389-57.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jobel Silva de Moraes

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600503-08.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Folhetos / Volantes / Santinhos / Impressos – Eleições 2024

Recorrente: diretório municipal do Partido Social Democracia Cristão (atual Democracia Cristã – DC)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Recorrente: Suely Dourado da Silva

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia - OAB RO 7707

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 28 de novembro, às dezessete horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 28 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 04/12/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1445185** e o código CRC **06C165E1**.